



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Torna público o Edital de Convocação do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CEDIMES, para à gestão 2024-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011.

CONSIDERANDO deliberação na 170ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 26 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO deliberação na 56ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o EDITAL Nº 001/20203 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CEDIMES, para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo - CEDIMES, referente à gestão 2024-2027.

Art. 2º A íntegra do Edital CEDIMES 001/2023 encontra-se disponível para consulta no site da Secretaria Estadual das Mulheres – SESM, no endereço link: <https://mulheres.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-do-es-cedimes>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 09 de Novembro de 2023.

Maria José Marcondes Pimenta
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES